

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 003/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 014/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.421.097/0001-22 com sede à Rua Dom Pedro I, nº 275 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal, Sr. YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 012.xxx.xxx-04 e RG nº 2.609.xxx SSP-PB, residente na cidade de Augustinópolis/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CPNJ Nº 37.615.788/0003-12, com sede na Q ACNO 1 (103 NORTE) AV. JK, nº 40, CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SALA 01, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, representada por intermédio do seu sócio administrador, Sr. DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 061.xxx.xxx-87 e da Cédula de Identidade nº 4.340.xxx DGPC/Go, residente na Rua 36, Qd. G-17, It 4/7, Ap. 1502, Ed. Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, na cidade de Goiânia/GO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 014/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 003/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 003/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 003/2025, originário do Processo Licitatório nº 014/2025, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 002/2025 que versa sobre a contratação de locação de software de sistema de contabilidade aplicada ao setor público para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Ficha: 000855

Passará estar na seguinte rubrica:

Ficha: 000174

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os

casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 12 de março de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde
Contratante
MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
Daniel Martins de Oliveira
Sócio Administrador
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 002/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dom Pedro I, n.º 352, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.237.206/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 579.xxx 2ª Via, Órgão Emissor SSP/GO e CPF nº. 047.xxx.xxx-30, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa XP Contabilidade Pública e Assessoria Municipal - EPP, inscrita no CPNJ Nº 35.113.040/0001-24, com sede na Quadra 201 SUL, Avenida Teotônio Segurado, 299, Edifício Urban Futuro, 15º Andar, Sala 1510, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CRC/TO nº 002615/O-7, portador do CPF-MF nº 003.xxx.xxx-32 e RG 3661xxx SSP-GO, residente à Avenida Anacleto Paulino, S/Nº, Qd. 14, Lts. 29/30, Casa 03, Condomínio Oliveira, Bairro Portal do Sol II, Augustinópolis/TO, doravante, denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Processo Licitatório n.º 002/2025, Inexigibilidade nº 002/2025, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21/93, firmam o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 002/2025, mediante as seguintes cláusulas:

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/21, de 21 de abril de 2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 002/2025, originário do Processo Licitatório nº 002/2025, sob a modalidade Inexigibilidade nº 002/2025 que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública e Assessoria Municipal junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Passará estar na seguinte rubrica:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Augustinópolis/TO como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando arquivadas na sede da GERENCIADORA, na forma da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Augustinópolis/TO, 12 de março de 2025.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
XP CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA
MUNICIPAL - EPP
AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

7618626073383510979